



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 22 de maio de 2025 –**

Local: Auditório da Secretaria de Assistência Social

Data: 22 de maio de 2025

Horário: 9h30

1 Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, com início às 09h34, realizou-se, no
2 auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a reunião ordinária do
3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina (CMDCA), com
4 presença de 19 conselheiros. Foram devidamente justificadas a ausência dos seguintes
5 conselheiros: Adriana Azevedo da Rocha, Alexandra Alves José, Claudia Veiga Prazeres e
6 Gabriela Ramos Ferreira Curan, contabilizando 3 votos para quórum. Após cumprimentar os
7 conselheiros, o presidente Claudio Marcio de Melo iniciou relatando que na data de hoje a
8 mesa diretora terá uma reunião com a Secretária de assistência social Marisol Chiesa para
9 apresentar as demandas deste conselho. Em seguida apresentou a seguinte proposta de
10 pauta: **1. Apresentação e aprovação da proposta de pauta; 2. Deliberação sobre o pedido
11 de análise e manifestação relativa ao Projeto de Lei nº 40/2025; 3. Apresentação e
12 deliberação sobre o Relatório do Orçamento Criança referente ao 1º Quadrimestre de
13 2025; 4. Avaliação Ato Público 2025; 5. Relato de Comissões; 6. Informes.** A proposta de
14 pauta foi aprovada por unanimidade. O conselheiro José Wilson apresentou à plenária a
15 deliberação referente ao Projeto de Lei nº 40/2025, que dispõe sobre a proibição da execução
16 de músicas consideradas impróprias para menores de idade em escolas públicas e em
17 eventos voltados a crianças e adolescentes no município de Londrina. O referido projeto
18 também estabelece procedimentos a serem adotados e outras providências correlatas.
19 Durante a discussão, a conselheira Patrícia Gomes dos Santos Baltieri pontuou que, no
20 âmbito da Secretaria Municipal de Educação, já existe um planejamento alinhado às diretrizes
21 legais vigentes, sendo que práticas como as descritas no projeto de lei não ocorrem nas
22 unidades escolares da rede pública municipal. A participante Natália trouxe uma reflexão
23 sobre os possíveis impactos da medida, alertando para a necessidade de considerar o
24 contexto cultural e territorial, e os riscos de criminalização excessiva de determinadas
25 expressões artísticas. A conselheira Ana complementou, destacando a importância de o
26 CMDCA incluir ressalvas nos projetos de lei, especialmente quando estes já encontram
27 respaldo em legislações vigentes, para evitar sobreposição normativa ou interpretações
28 equivocadas. A conselheira Priscila ressaltou que o CMDCA atua na proteção integral dos
29 direitos de todas as crianças e adolescentes, defendendo que o alcance do projeto de lei seja
30 ampliado também para as instituições de ensino privadas. Por fim, a conselheira tutelar
31 Izabela informou que o Projeto de Lei foi analisado pelo colegiado do Conselho Tutelar, que
32 identificou a necessidade de articulação entre os órgãos, uma vez que o projeto atribui ao
33 Conselho Tutelar a função de fiscalização, competência que, de acordo com a legislação
34 federal, cabe ao Ministério Público. Diante das manifestações e contribuições apresentadas
35 pelos conselheiros durante a plenária, foi encaminhado o processo de aprovação, resultando
36 na deliberação pela construção de um relatório técnico acerca da descontinuidade do Projeto
37 de Lei nº 40/2025. O referido relatório deverá considerar os apontamentos feitos quanto à
38 legislação vigente, às competências institucionais envolvidas e aos impactos socioculturais
39 do projeto. Dando sequência à pauta da reunião, foi realizada a apresentação e deliberação
40 sobre o Relatório do Orçamento Criança, referente ao 1º quadrimestre de 2025. A exposição
41 foi conduzida pelo Sr. Danilo Landgraf, representante da Secretaria Municipal de Fazenda,
42 que iniciou contextualizando a metodologia adotada para a apresentação do referido relatório.
43 Informou que o Orçamento Criança é apresentado ao Conselho Municipal de Direitos da



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 22 de maio de 2025 –**

44 Criança e do Adolescente (CMDCA) três vezes ao ano — nos meses de maio, agosto e
45 outubro — prática considerada uma referência, visto que outros municípios não adotam tal
46 medida de transparência e participação. Dados apresentados: O valor aprovado de R\$ 1,37
47 bi é 11,7% superior ao ano anterior. 43 fontes de recursos; 09 órgãos e/ou entidades
48 envolvidas; 07 funções governamentais; 61 projetos/atividades. Após a apresentação, foram
49 levantados os seguintes encaminhamentos e observações: Em relação à Fundação de
50 Esportes de Londrina (FEL), foi informado que, para o ano de 2025, estão em execução 74
51 parcerias ativas, com expectativa de ampliação dos atendimentos a crianças e adolescentes,
52 diante disso foi levantado a necessidade de maiores informações referentes ao local que as
53 atividades são realizadas, quais às instituições envolvidas e aos critérios adotados para o
54 cadastro de crianças e adolescentes beneficiados. PROCON sugestão de realizar uma
55 reunião articulada com o CMDCA, visando discutir estratégias de utilização de recursos
56 voltados à infância e adolescência. Foi sugerida, inclusive, a produção de cartilhas
57 informativas sobre os direitos das crianças e adolescentes como uma possível ação. A
58 apresentação do orçamento foi aprovada por unanimidade pela plenária. Avaliação do Ato
59 Público 2025, apresentado pela conselheira Aline Querino dos Santos. A realização do ato
60 público foi marcada por significativa participação das Organizações da Sociedade Civil
61 (OSCs), órgãos públicos e comunidade em geral. A mobilização contribuiu para o
62 fortalecimento da rede de proteção e a sensibilização da sociedade quanto à importância do
63 tema. Pontos Positivos: 1. Cerimonial protagonizado por adolescentes: A participação dos
64 adolescentes da Batalha de Rima foi um destaque, trazendo protagonismo juvenil e
65 engajamento ao evento; 2. Apoio institucional da Guarda Municipal; 3. Distribuição de lanches:
66 A entrega individual dos lanches nos pontos de parada foi eficiente; 4. Disponibilização de
67 água: O posto de água atendeu bem às necessidades do público; 5. Qualidade do som: O
68 sistema de som funcionou com maior alcance com a disposição das caixas de som e atendeu
69 a necessidade do dia, apesar do porte pequeno; 6. Limpeza e organização do espaço: O local
70 manteve-se limpo e bem organizado durante toda a ação. Pontos de Atenção: 1. Organização
71 na concentração: Observou-se a necessidade de maior apoio dos conselheiros de direito na
72 organização dos educandos durante a concentração, pois, com a ausência da CMTU a
73 organização das ruas ficou prejudicada, porém a atuação da Polícia Militar e da Guarda
74 Municipal garantiu maior segurança no evento; 2. Espaço para os educandos: É necessário
75 garantir um espaço para os educandos que irão se apresentar possam se organizar
76 previamente; 3. Deslocamento direto à Concha Acústica: Algumas instituições dirigiram-se
77 diretamente à Concha, o que comprometeu o início unificado do ato. Ressalta-se a
78 importância do alinhamento de todas as OSCs com o cronograma proposto e seguir
79 orientações de escala de apresentação e envio prévio das músicas; 4. Comunicação interna:
80 O repasse de informações pelos coordenadores das OSCs deve ser aprimorado para
81 assegurar o cumprimento integral das orientações; 5. Distribuição de lanche e uso dos
82 banheiros: O horário de entrega dos lanches e a disponibilização de banheiros precisam ser
83 revisados para garantir mais conforto aos participantes. Necessidades Identificadas para
84 2026: Para aprimorar ainda mais a organização e estrutura do evento nas próximas edições,
85 sugerem-se as seguintes melhorias: 1. Ampliação da quantidade de banheiros químicos; 2.
86 Melhorias na iluminação do espaço; 3. Instalação de um posto médico de atendimento
87 emergencial; 4. Reforço no sistema de som e microfone na concha acústica e durante a
88 caminhada (uso de carro de som); 4. Disponibilização de caminhão-pipa para limpeza do
89 espaço no dia anterior; 5. Delimitação do tempo de apresentação para até 5 minutos por
90 instituição; 6. Solicitação de mais um banner institucional para visibilidade da campanha. (



**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA
– 22 de maio de 2025 –**

91 A secretária executiva Ruth fez um agradecimento especial aos conselheiros de direitos, à
92 Guarda Municipal, aos educadores e às professoras mediadoras pela participação e
93 colaboração no evento realizado. Destacou a importância do engajamento de todos para o
94 êxito do ato. Na sequência, o presidente Cláudio registrou agradecimentos à Ruth e à
95 conselheira Aline, reconhecendo e valorizando o empenho de ambas na organização e
96 condução do ato público. Relato de Comissões: Cláudio, representante da comissão de fundo,
97 relatou sobre a reunião que tiveram com Danilo, na qual aprovaram a apresentação do
98 orçamento Criança com ressalvas. Informou ainda que, na reunião de hoje, a apresentação
99 já estava adequada. A conselheira Franciele, representando a Comissão de Cadastro, relata
100 que analisaram a solicitação de requerimento de renovação de cadastro da Casa Acolhedora
101 Mãe e Senhora de todos os Povos, na qualidade de SCFV aprovado por 36 meses. Sendo
102 aprovada pela plenária. Informes: Ruth informa que encaminhará, via e-mail, aos
103 conselheiros, informações sobre o Plano Plurianual do Município de Londrina (PPA). No dia
104 28 de maio, acontecerá uma ação referente ao Maio Laranja no HU/UJEL, que também será
105 encaminhada para o e-mail. Cláudio informa sobre o convite para uma entrevista na Rádio
106 Paiquerê, com o objetivo de divulgar a capacitação sobre o Imposto de Renda para o FMDCA.
107 Ruth comunica que será necessária a realização de uma reunião extraordinária para deliberar
108 sobre o recurso do CEDCA, a qual foi agendada para o dia 26/05/2025, conforme consulta
109 prévia aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o presidente Claudio Márcio de Melo
110 agradeceu a presença de todos, e eu, Patrícia Baltieri, na qualidade de Conselheira de Direitos
111 e 2ª secretária, concluo a presente ata desta reunião, encerrada pelo presidente do CMDCA.